

7/2 on commission



DATA: / / /

Projeto de Lei N° 014/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

AUTOR: MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

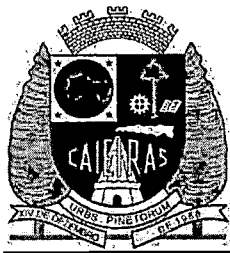
EMENTA: ACRESCE O § 3º AO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 21, 02, 24.

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 60 13 / 24

PUBLICAÇÃO: 04 / 03 / 24



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

07/02/24
[assinatura]

Presidente

5.275, de 09 de dezembro de 2019, que terá a seguinte redação:

Acresce o § 3º ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.275, de 09 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica acrescido o § 3º ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.275, de 09 de dezembro de 2019, que terá a seguinte redação:

Art. 1º.

[...]

§ 3º. Para os fins do benefício estipulado nesta Lei, equiparar-se-á à pessoa com deficiência aquela que tiver sido diagnosticada com doença renal crônica".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

[assinatura]

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/02/24
[assinatura]
PRESIDENTE

